

ESCRITÓRIO MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA: O APRIMORAMENTO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICO/PROFISSIONAL COMO MEIO PARA O EFETIVO ACESSO À JUSTIÇA

Ianá Priscilla de Oliveira Silva¹

Gárdia Rodrigues Silva²

RESUMO: Em um país marcadamente heterogêneo e profundamente desigual como o Brasil, dificuldades de acesso a uma série de direitos demarcam a experiência histórica nacional, a exemplo do acesso à justiça. O Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ) engendra uma possibilidade de acesso a tal direito, aproximando a universidade da comunidade e o Direito da realidade em que se insere. Assim, promove-se a democratização do acesso à justiça e a redução da exclusão social. Diante disso, foram mapeadas as principais dificuldades que atravessam o EMAJ e elaborados instrumentos para aprimorar o atendimento prestado à comunidade e a experiência vivenciada pelos discentes.

PALAVRAS-CHAVE: Acesso à Justiça. Assistência Jurídica. Escritório Modelo. Formação Acadêmico-Profissional.

ABSTRACT: In a country markedly heterogeneous and deeply unequal as Brazil, difficulties in accessing a series of rights demarcate national historical experience, such as access to justice. The Model Office of Legal Aid (EMAJ) generates a possibility of access to this right, bringing the university closer to the community and the law of the reality in which it is inserted. This promotes the democratization of access to justice and the reduction of social exclusion. In view of this, the main difficulties that crossed the EMAJ and elaborated instruments to improve the service provided to the community and the experience lived by the students were mapped.

KEYWORDS: Access to Justice. Legal Aid. Model Office. Academic-professional training.

INTRODUÇÃO

O acesso à justiça é um direito substancial para a realização dos demais direitos. Sob o viés formal, o acesso à justiça resta assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente, em seu artigo 5º, inciso XXXV, que confere ao cidadão o direito de pleitear em juízo direitos lesados ou ameaçados de lesão. Sob o viés material ou, em palavras outras, o acesso à justiça no sentido *lato sensu*, acena para alguns obstáculos.

Com efeito, a realização de tal direito não decorre da sua inclusão de *per si* no texto

¹ Graduada em Serviço Social. Faculdade Integrada Tiradentes. FIT.

Graduado em Direito. Faculdade de Direito de Alagoas. FDA.

² Mestrado em Sociologia. Universidade Federal de Alagoas. UFAL.

Doutoranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense. UFF.

constitucional e/ou em outros textos legais. Apesar do reconhecimento de um extenso rol de direitos, suas concretizações não são iguais ou compartilhadas por todos.

Obstáculos sociais, econômicos, culturais, organizacionais, procedimentais, e obstáculos de outras ordens, figuram como entraves para a reivindicação de direitos e/ou a solução de litígios perante as instâncias judiciárias.

Esses óbices atingem, notadamente, um nicho populacional à margem da sociedade. Cabe à Universidade, enquanto agente de transformação social, realizar atividades alinhadas à realidade em que se insere.

No caso em tela, para fins de atenuar a marginalização e a exclusão, por meio de atividades que aproximem os atores envolvidos no projeto, ora apresentado, com a comunidade local e, por conseguinte, promovam o acesso à justiça como um direito para todos e não como um privilégio para poucos.

Contingenciamentos orçamentários demarcam a atual conjuntura social, econômica e política do país. A falta e/ou a diminuição de recursos destinados a distintas áreas da Administração Pública já atinge as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). E, entre elas, a Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Diante dessa conjuntura, compete ao Escritório Modelo construir meios de aprimoramento para a utilização dos recursos disponíveis (materiais e humanos). Nesse sentido, faz-se necessário identificar e sanar (ou minimizar) os desdobramentos negativos dessa situação e, para isso, a alternativa mais adequada é que tal atividade seja desenvolvida pelos atores dos serviços prestados nesse espaço, ou seja, servidores, discentes e assistidos que vivenciam/vivenciarão esse cotidiano.

O projeto em comento encontra-se em execução desde agosto de 2016, com financiamento da Universidade Federal de Alagoas, por meio do Programa Círculos Comunitários de Atividades Extensionistas – ProCCAExt, ciclo 2016-2017, contando com a participação de três colaboradores, três alunos-bolsistas e cinco alunos-colaboradores.

1 FUNDAMENTOS DO ACESSO À JUSTIÇA

Para tratar de acesso à justiça, é imprescindível recorrer à obra de Mauro Cappelletti e Bryant Garth. O relatório *Acces to Justice: The Worldwide Movement to Make Rights Effective*, publicado sob os auspícios dos autores, em fins dos anos 1970, é considerado uma referência teórica sobre o tema em tela. A obra *Acesso à Justiça* é publicada no Brasil já nos anos finais de 1980, por Antônio Fabris Editor, com tradução de Ellen Gracie Northfleet, e trata desde a evolução do

conceito de acesso à justiça, até os obstáculos e as soluções para alcançar esse direito.

Depreende-se que de uma perspectiva de acesso formal, o referido conceito passa a ser acolhido a partir de uma perspectiva de acesso material, e é apontado como o “requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos – de um sistema jurídico moderno que pretenda garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos” (CAPPELLETTI; GARTH, 2002, p. 5).

Para superar obstáculos econômicos, organizacionais e procedimentais, Cappelletti e Garth apresentam algumas soluções ou “ondas renovatórias”, a saber, a criação da assistência judiciária gratuita, com a extensão de serviços jurídicos àqueles desprovidos de recursos para custeá-los; a inclusão de interesses difusos como objetos de proteção jurídica; o acesso à justiça efetivo, com a reforma dos modelos em voga.

É de registrar-se que o Brasil não está no rol de países investigados por Cappelletti e Garth. Em uma releitura do tema, a partir de uma experiência brasileira, os estudos empíricos de Boaventura de Sousa Santos, realizados em uma comunidade do Rio de Janeiro, com o nome fictício de Pasárgada, acrescentam obstáculos sociais e culturais ao acesso à justiça.

Em *O discurso e o poder: ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica* (1988), Santos desvela uma realidade que, diante do distanciamento entre as instituições e a sociedade, abarca a adoção de outros procedimentos para a resolução de conflitos, distintos dos procedimentos estatais.

Outros estudos críticos também realçam a necessidade de problematizar a relação entre direito e justiça na tessitura brasileira, entre eles, destacam-se os de Roberto Lyra Filho. Nessa direção, a concepção de acesso à justiça adotada neste projeto é um amálgama desses textos e contextos, em outras palavras, trata-se de uma concepção ampla, de um direito não adstrito ao acesso aos órgãos judiciários, eis que abrange a prestação de informações e a utilização de equivalentes jurisdicionais adequados ao tratamento de conflitos, e revela um sentido axiológico em consonância com uma ordem jurídica justa.

O projeto em tela, ao suscitar uma reflexão crítica sobre a estrutura jurídica vigente, a partir da imbricação entre a Sociologia e o Direito, busca proporcionar uma abordagem mais crítica desse campo:

[...] historicizando a análise do direito, identificando os pressupostos ideológicos da dogmática jurídica implícitos na cultura ‘técnica’ dos operadores dos códigos, colocando em novos termos o conceito de ‘juridicidade’, retomando a discussão em torno do pluralismo jurídico (FARIA; CAMPILONGO, 1991, p. 25-26).

Em suma, sob à égide de um Direito plural, presente de diferentes formas em

diferentes espaços, tem como intento proporcionar uma formação humanística, fundada no exercício da função social jurídica, voltada para a defesa da dignidade da pessoa humana, enquanto fio condutor de um Estado democrático de Direito (SARLET, 2009).

Trata-se de uma possibilidade de emancipação e empoderamento de uma população marcadamente vulnerável (SEN, 2000). Nesse contexto, a imprescindibilidade deste projeto adveio da necessidade de desburocratizar o acesso à justiça ao cidadão, intermediando-o e auxiliando-o na busca pelos seus direitos, aconselhando-o, inclusive, a não utilizar a máquina jurisdicional quando esta estiver sendo desnecessariamente requisitada, tendo em vista que o objetivo do Escritório Modelo é promover um atendimento jurídico efetivo e satisfatório.

Com efeito, verifica-se que através de um projeto que esteja direcionado à identificação e proposição de melhorias para este crucial mecanismo de acesso à população, é possível diminuir os obstáculos existentes entre a comunidade a justiça, permitindo um maior apoio ao cidadão.

2 FUNCIONAMENTO DA PRÁTICA

O projeto tem como objetivo geral propiciar uma experiência de prática sociojurídica aos discentes, fundada em um viés humanístico, com ênfase na responsabilidade social, para fins de beneficiar as comunidades residentes nas imediações do Campus A.C. Simões no tocante ao acesso à justiça, seja por meio de um atendimento diferenciado aos assistidos, seja pelo desenvolvimento de atividades que visem melhorar os serviços prestados pelo Escritório Modelo, almejando alcançar a democratização do acesso à justiça e a redução da exclusão social.

Seus objetivos específicos são: 1) Realizar um diagnóstico do Escritório Modelo de Assistência Jurídica e dos atores envolvidos nesse espaço; 2) Efetuar entrevistas com os assistidos e com os estagiários, assim como realizar observação participante; 3) Analisar os dados coletados e elaborar mecanismos para a melhoria do funcionamento do Escritório Modelo; 4) Acompanhar os feitos em curso vinculados ao EMAJ e prestar atendimento e orientação diferenciados à população e aos demais estagiários; e 5) Auxiliar os estudantes em período de estágio curricular obrigatório no EMAJ no tocante à adaptação ao contexto do Escritório Modelo e no atendimento à população.

Tais objetivos se desdobraram na construção de instrumentos tendentes à sua efetivação prática.

2.1 DIAGNÓSTICO DO ESCRITÓRIO MODELO

Em relação à realização de um diagnóstico do Escritório Modelo e dos atores envolvidos nesse espaço (1), foram realizados levantamentos de informações acerca dos processos em tramitação no 8º JECC e na 26ª de Família de Maceió/AL vinculados ao EMAJ e dos acordos firmados no Escritório entre os anos de 2012/2016 (2016.1), bem como, foram realizadas entrevistas com os estagiários inseridos na prática do Escritório, aqueles que iriam se inserir no semestre seguinte à aplicação das entrevistas e, ainda com os clientes assistidos pelo EMAJ (2). Quanto ao mapeamento de processos, entre agosto e outubro de 2016 foi realizada a coleta de dados para identificação dos processos vinculados ao Escritório Modelo, sendo verificada a existência de 5064 processos vinculado aos advogados do Escritório no 8º JECC, dos quais apenas 1422 constavam registrados no sistema de dados do EMAJ. Evidenciou-se que 3642 processos que não estavam sendo acompanhados.

Verificou-se, ainda, que daqueles processos inexistentes na lista do EMAJ, 2.827 encontravam-se arquivados, resultando em um total de 815 processos em andamento e sem acompanhamento por estagiário, tendo como ações mais recorrentes as Ações de Indenização por Dano Moral e Material ou Ação de Execução por Título Extrajudicial.

Na 26ª Vara Cível, constatou-se a existência de 1048 processos associados ao Escritório Modelo, somando-se tanto os julgados, quanto os baixados, em andamento e arquivados.

Logo após, foi realizada uma análise mais detalhada por meio do mecanismo de consulta de processos online do Tribunal de Justiça de Alagoas, e-SAJ, e constatou-se que dentre todas as ações vinculadas, existiam 245 ações em tramitação que encontravam-se sem acompanhamento por estagiário, sendo mais comuns as ações de execução de alimentos e as de divórcio litigioso.

Desse modo, foi elaborada uma planilha contendo as informações referentes aos processos de família e consumidor que encontravam-se sem acompanhamento e todos foram distribuídos para os estagiários no início do semestre letivo 2016.2 (janeiro/2017).

No que diz respeito ao mapeamento dos acordos realizados, no período delimitado do levantamento (anos de 2012 ao primeiro semestre de 2016), foi firmado um total de 1 529 (um mil quinhentos e vinte e nove) acordos exitosos no Escritório. Desse número, 1210 (um mil duzentos e dez) foram acordos relativos ao direito de família – casos de separação, divisão de bens, pensão alimentícia e guarda de filhos menores – número bem mais expressivo do que o

de acordos em relação de consumo, que somaram um total de 84 (oitenta e quatro).

Os demais acordos, no ramo do direito civil, principalmente envolvendo obrigações de dar e fazer, além daqueles resultantes de inadimplemento de contratos, somaram um montante de 235 (duzentos e trinta e cinco) no período ora analisado.

2.2 A VOZ DOS ATORES DO ESCRITÓRIO MODELO

No que diz respeito à realização de entrevistas com os estagiários inseridos na prática do Escritório, com aqueles que iriam se inserir no semestre seguinte à aplicação das entrevistas e, ainda com os clientes assistidos pelo EMAJ (2), apenas essa última continua sendo realizada, em face da necessidade de modificação da metodologia utilizada (entrevista presencial, agora realizada via telefone).

Nesse ínterim, foram elaborados 03 (três) questionários, aplicados, respectivamente, aos discentes que já estavam inseridos no Escritório (alunos do 9º e 10º períodos da FDA no semestre 201 6.1), aos estudantes que ingressarão no EMAJ no próximo semestre (atualmente cursando o 8º período) e aos assistidos do EMAJ, todos aplicados no decorrer do semestre 2016.1 entre julho e setembro/2016, em forma de solicitação de participação não obrigatória.

Os questionários aplicados aos estagiários do 9º e 10º períodos totalizaram 77 (setenta e sete) questionários respondidos, dentre os 133 (cento e trinta e três) alunos que se encontravam em período de estágio obrigatório naquele semestre. Questionados sobre a preparação proporcionada pela FDA para a prática jurídica, a maioria dos estudantes classificou como regular (49,35%), enquanto 15,58% consideraram ruim, 29,87% bom e 5,19% muito bom.

Em relação à visão que os alunos têm do EMAJ, 41,55% classificaram como bom, 37,66% regular, 10,38% muito bom, 6,49% como ruim e 3,89% como ótimo.

Quanto ao auxílio prestado pelos profissionais do EMAJ, a maioria dos alunos considerou ótimo/muito bom/bom, advogados (85,71 %), professores (79,22%) e funcionários (90,90%), sendo considerado regular/ruim o auxílio por 14,29% (advogados), 20,78% (professores) e 9,10% (funcionários). No que se refere às dificuldades enfrentadas pelos estagiários, a principal dificuldade apontada foi a infra-estrutura deficiente do EMAJ. Tendo sido apontada por 41 dos alunos, estes assinalaram que os principais problemas no que tange a esse ponto são: os computadores (17 vezes), vírus nos computadores (8 vezes), a falta de papel e outros materiais (8 vezes), a internet (4 vezes) e as impressoras e scanners (3 vezes).

A segunda maior dificuldade apontada pelos alunos foi a assistência dos professores

e advogados (1 3 vezes), indicando-se como principais problemas nesse tocante a pouca disponibilidade dos professores e advogados, o recebimento de orientações divergentes desses profissionais, o acompanhamento deficiente e orientação ruim dos professores e advogados, a pouca quantidade de advogados e a inassiduidade dos professores. A falta de preparação prática foi apontada por 10 alunos e o horário de funcionamento do EMAJ, por 9 estagiários.

Outro ponto bastante apontado foi a dificuldade em dedicar tempo ao EMAJ nos períodos decisivos do curso, nos quais os alunos estão se preparando para a OAB e o TCC (8 vezes). Outras dificuldades informadas pelos estagiários foram: assistência dos servidores (5 vezes); falta de organização do EMAJ (4 vezes); dificuldade em conciliar o EMAJ com o trabalho (3 vezes); volume demasiado de processos (3 vezes); ausência de modelos e padronização de peças (2 vezes); não fornecimento das senhas do 8º juizado (2 vezes); ambiente insalubre (1 vez); falta de treinamento para o EMAJ (1 vez); sistema de atendimento ultrapassado e lento (1 vez); os clientes (1 vez).

Quanto às melhorias desejadas pelos estagiários, o principal ponto a ser melhorado apontado pelos alunos foi a infra-estrutura (28 vezes). 23 alunos indicaram que a assistência recebida professores e advogados precisa ser melhorada. Para tal, 6 estagiários apontaram a necessidade de mais advogados no EMAJ; 5 sugeriram que o EMAJ tivesse mais professores; 3 alunos indicaram que precisa existir maior disponibilidade dos professores, bem como maior assiduidade destes; 3 alunos apontaram a necessidade de uniformidade nas orientações recebidas; 2 alunos sugeriram que os professores fossem especialistas nas matérias de competência do EMAJ. Por fim, a criação de um horário específico para atendimento e 13 (treze) alunos não apontaram nenhuma dificuldade. 11 (onze) alunos não responderam a este quesito. 16 advogados aos alunos, o fornecimento de orientação mais cautelosa e o acompanhamento dos alunos nas audiências pelos advogados foram melhorias desejadas por 1 estagiário, cada. Em seguida, o funcionamento do EMAJ no turno da tarde ou em horário mais flexível, bem como a organização do EMAJ foram apontados como melhorias desejadas por 9 alunos. Ao passo que a disponibilidade das senhas do 8º juizado foi citada por 8 alunos como ponto a ser melhorado.

A informatização do atendimento foi sugerida por 6 alunos, por sua vez, a criação de um banco de modelos de peças, bem como a criação de pastas digitais que suprissem a necessidade de impressão dos documentos para protocolização foram melhorias recomendadas por 4 estagiários. A necessidade de mais funcionários, bem como de uma maior preparação prática dos alunos foi apontada por 3 estagiários, cada uma. O estágio em

períodos anteriores foi uma melhoria desejada por 3 alunos; Já a capacitação dos estudantes para o desempenho das atividades do EMAJ, assim como uma melhor divisão no número de atendimentos foram melhorias apontadas por 2 estudantes, respectivamente. Por fim, foram pontos a ser melhorados citados apenas uma vez: maior agilidade no peticionamento; confecção de uma cartilha sobre a execução das atividades; critérios avaliativos; diminuição do número de processos; discussão em sala de aula das principais demandas do EMAJ; existência de uma ouvidoria no EMAJ; maior contato dos alunos com o EMAJ desde o começo do curso; maior incentivo e preparação à conciliação; menor número de processos para os alunos do curso noturno; não obrigatoriedade de os alunos fornecerem número pessoal aos clientes; estágio que possibilite a prática criminal; reajuste na carga horária do 9º período de modo a haver mais tempo dos alunos para o EMAJ; maior segurança aos estagiários, que chegam a ser ameaçados.

Os questionários aplicados aos alunos do 8º período totalizaram 31 (trinta e um) questionários respondidos. Todos os alunos são oriundos do 8º período diurno, vez que no semestre 201 6.1 não há 8º período no período da noite. No que tange às expectativas dos alunos do 8º período, o objetivo mais esperado, por 18 deles, é adquirir conhecimento prático e experiência. 6 alunos informaram que esperam aprender. 3 alunos esperam adquirir aprendizado prático para o mercado de trabalho, ao passo que outros 3 almejam ajudar os necessitados. Realizar atendimento ao público foi uma expectativa citada por 3 estudantes. Por sua vez, outros três alunos objetivam que o estágio lhes proporcione crescimento pessoal. Contribuir na solução dos problemas e conhecer/aprimorar a relação com o cliente foram expectativas apontadas por dois alunos, cada. Dois estudantes também demonstraram preocupação com o estágio nos períodos decisivos do curso, informando esperar que as atividades do EMAJ não lhes prejudiquem as demais atividades acadêmicas. Outros dois alunos responderam esperar receber boa orientação dos servidores do EMA. Por fim, outras expectativas citadas foram: adquirir uma visão mais humana dos conflitos (uma vez); aprender a melhor dialogar (uma vez); aprimorar a técnica em audiências (uma vez); condições dignas de trabalho (uma vez); maior proximidade com os problemas fáticos e processuais (uma vez); organização (uma vez); pôr em prática o conhecimento adquirido no curso (uma vez).

3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO

De posse das informações colhidas através da observação participante e das entrevistas já realizadas, foi possível para o grupo de extensionistas realizar uma análise dos dados e elaborar mecanismos para promover a melhoria do funcionamento do Escritório Modelo (3).

A prática promoveu o aprimoramento da assistência jurídica gratuita prestada através do estágio curricular obrigatório realizado no Escritório Modelo de Assistência Jurídica (EMAJ/FDA/UFAL), na medida em que estão sendo desenvolvidas atividades que visam uma troca de experiências entre os estudantes extensionistas e os discentes em estágio obrigatório, por meio da troca de experiências entre aqueles e estes e, ainda, através de uma assistência para a prática, tanto em relação ao atendimento direto aos clientes assistidos pelo Escritório e procedimentos junto ao 8º JECC e 26ª Vara de Família, quanto no que diz respeito aos aspectos acadêmico-administrativos da prática.

Nesse ponto, foram contatados os setores responsáveis pela informática na UFAL e FDA, com vista a realizar os reparos necessários ao bom funcionamento dos computadores utilizados pelos estagiários e, ainda, foram reenviados ofícios à Coordenação do Curso de Direito acerca da baixa frequência dos professores ao Escritório. Atualmente, os computadores encontram-se funcionando de forma satisfatória e foi enviado um técnico de informática do NTI para prestar assistência contínua no EMAJ. Em relação aos professores, foi constatado o aumento da frequência dos mesmos e, atualmente, o Escritório conta com, pelo menos, um professor por dia para orientação aos estudantes.

Ainda, foi elaborado o esboço de uma cartilha voltada aos estagiários com as principais informações pertinentes à prática no EMAJ, desde o atendimento ao cliente até o acompanhamento das ações e, ainda, com informações sobre a parte acadêmico-administrativa do Escritório. As informações referentes a essa cartilha foram apresentadas na aula inaugural realizada no início do semestre 2016.2, que contou com a participação dos extensionistas do projeto, os quais puderam repassar aos novos estagiários informações sobre a prática a partir de sua própria vivência. Por fim, vem sendo ainda implementada as práticas de acompanhamento dos feitos em curso vinculados ao EMAJ (4), com a participação dos extensionistas que vem prestando atendimento e orientação diferenciados à população e aos demais estagiários (estágio curricular obrigatório) e auxiliando os estudantes em período de estágio curricular obrigatório no EMAJ na adaptação ao contexto do Escritório Modelo e no

atendimento à população (5).

Estão previstas, ainda, a realização de nova aula inaugural com a participação dos extensionistas vinculados ao projeto, para promover a adaptação dos novos estagiários que iniciarão a prática no semestre letivo 2017.1, com início previsto para julho/2017, bem como realização de uma oficina de peças processuais (família e consumidor), a ser realizada com as turmas do 8º período, que iniciarão a prática de estágio no Escritório no próximo semestre letivo, com vista a minorar a dificuldade apontada pelos alunos de existência de uma deficiência no ensino para a prática ofertado pela Faculdade de Direito.

Da forma como foi pensada e vem sendo implementada, essa prática poderá ser replicada para as próximas turmas que ingressarão no Escritório Modelo, bem como pode ser utilizada em Escritórios Modelos de Prática Jurídica de outras Faculdades de Direito, visto que toda a prática está sendo documentada, os formulários arquivados, bem como a metodologia utilizada em cada etapa.

As dificuldades para efetivar o acesso a justiça e, ainda, os cortes orçamentários, atingem todas as universidades públicas do país, sendo possível realizar entrevistas com os atores envolvidos em cada uma delas, para identificar as dificuldades específicas de cada realidade.

Como resultado, pode-se mencionar ainda que foram constatadas melhorias na forma como os estagiários, professores e técnicos encaram a prática no Escritório Modelo, visto que, como demonstrado, suas vozes foram ouvidas e tem-se buscado apresentar soluções para suas reivindicações quanto às condições de trabalho verificadas no EMAJ antes da implantação do projeto, de modo que, desde então, eles tem encontrado um ambiente mais receptivo e com estrutura (física e de pessoal) que supre as necessidades da prática diária.

Todas as medidas, as realizadas e as que se encontram em fase de implantação, contribuem com a prestação de um serviço de qualidade pelo corpo docente da Faculdade de Direito da UFAL e essa qualidade tende a ampliar o número de pessoas que procuram o Escritório para realização de acordos, ajuizamento de ações ou orientação jurídica.

Dessa forma, o projeto tem conseguido dar o suporte necessário para que os serviços prestados pelo Escritório Modelo garantam efetivamente o acesso à justiça, especialmente tendo em vista o público atendido, moradores dos bairros adjacentes ao Campus A.C. Simões, quais sejam, Cidade Universitária, Tabuleiro do Martins, Santos Dumont e Clima Bom, conformam a Região Administrativa 7 (RA7), de acordo com o Plano Diretor de Regionalização de Maceió. Nessa região da cidade, há mais de 214.000 habitantes (IBGE,

2010) e, com fulcro no Plano de Assistência Social Municipal, a renda familiar média dessa população corresponde à variação entre R\$ 1.100,76 (mil e cem reais e setenta e seis centavos) a R\$ 1.441,90 (mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

É de destacar-se que até 2014, 141.936 famílias perfaziam o Cadastro Único (CADÚNICO), entre as quais aproximadamente 90.000 percebiam o benefício do Programa Bolsa Família. Considerando os núcleos familiares inscritos nesse cadastro, a região administrativa que apresentava, em 2011, os maiores índices de população em situação de pobreza era a comunidade público alvo deste projeto, com aproximadamente 120.000 pessoas inscritas no programa, nos termos do Relatório do Plano Brasil Sem Miséria (SAGI/MDS, 2014). O projeto, portanto, promove o acesso à justiça através de melhorias no serviço que é prestado a essa população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal inovação dessa prática é a cooperação. Cooperação essa desenvolvida mediante a formação de um círculo comunitário, composto por discentes, docentes, técnicos e comunidade em geral. A construção desse processo de cooperação entre a universidade e a comunidade se dá através da articulação do conhecimento acadêmico-científico com o conhecimento e as demandas da comunidade.

Trata-se de uma prática que confere voz ao outro, para fins de melhorar o funcionamento do Escritório Modelo de Assistência Jurídica. Com isso, é possível utilizar os recursos disponíveis (materiais e humanos), com destaque para a realização de atividades socialmente relevantes, pautadas pelo aprimoramento da justiça.

REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso. **A Sociologia Jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Fabris, 1991.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

_____. **O discurso e o poder:** ensaio sobre a sociologia da retórica jurídica. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

SANTOS, Boaventura de Souza. Introdução à Sociologia da Administração da Justiça. *In:* FARIA, José (Org.). **Direito e Justiça:** A função social do Judiciário. São Paulo: Ática, 1989.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Cia das Letras, 2000.